PROJETO DE LEI Nº 27 EM 01 DE OUTUBRO 2020

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO NO VALOR DE R$ 38.045,12 (TRINTA E OITO MIL QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, no valor de R$ 38.045,12 (trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e doze centavos) obedecendo à seguinte classificação:

Órgão:	05 – Secretaria de Saúde e assistência social	
Unidade	05.01 – Fundo municipal da saúde atenção básica	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 – Vigilância epidemiológica	
Programa:	0011 – Saúde para todos	
Ação:	2.070 – Ações de vigilância e promoção de saúde	
Elemento de despesa:	3.3.9.3.39.00.00 – Outros serv terceiros pessoa jurídica	R$ 9.999,20
Valor total:		R$ 9.999,20
Fonte de recurso:	4001 – Outras receitas	

Órgão:	05 – Secretaria de Saúde e assistência social	
Unidade	05.01 – Fundo municipal da saúde atenção básica	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 – Vigilância epidemiológica	
Programa:	0011 – Saúde para todos	
Ação:	2.160 – Ações de vigilância e prom de saúde Lei complem nº 173/20	
Elemento de despesa:	3.3.9.3.39.00.00 – Outros serv terceiros pessoa jurídica	R$ 28.045,92
Valor total:		R$ 28.045,92
Fonte de recurso:	4001 – Outras receitas	

TOTAL R$ 38.045,12

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação 05.01.10.305.0011.2.070 – Ações de vigilância e promoção de saúde
3.3.9.0.32.00.00 (1173) – Material, bem ou serviço p/distrib gratuita R$ 9.977,71
3.3.9.3.32.00.00 (1188) – Material, bem ou serviço p/distrib gratuíta R$ 21,49
Ação 05.01.10.305.0011.2.160 – Ações de vigilância e promoção de saúde lei complem nº 173/20
3.3.9.0.30.00.00 (1184) – Material de consumo R$ 24.686,92
3.3.9.0.39.00.00 (1185) – Outros serviços terceiros pessoa jurídica R$ 3.359,00
TOTAL R$ 38.045,12

Art. 3º - Fica atualizado o QDDD – Quadro de detalhamento da despesa anexo da lei nº 1550/19 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020 incluindo novo elemento de despesa conforme artigo 1º da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

MOISÉS ALFREDO LEDUR

Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO – Secretário de Administração, Planejam e Turismo

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME PROJETO DE LEI Nº 27/20

Em atendimento ao artigo 43 da Lei 4.320/64 e artigo 22, § 2º, incisos I da Lei Municipal nº 1540/19 – LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 é que elaboramos justificativa expondo os motivos de encaminhamento deste Projeto de Lei solicitando abertura de crédito especial por redução de dotação no valor de 38.045,12 (trinta e oito mil, quarenta e cinco reais e doze centavos). Justificamos que o mesmo se faz necessário para adequação do orçamento vigente quanto a aquisição de consultas e exames especializados junto ao Consórcio Público CISA não previstos até a presente data, porém, necessários para contratação de despesas desta natureza devido a demanda apresentada pela população esperansulense sobre os serviços ora solicitados.

Esperança do Sul, 01 de outubro de 2020

MOISÉS ALFREDO LEDUR - Prefeito Municipal

MARCELO CARDOSO TRINDADE – Assessor jurídico

ALGIRO BIBERG DO NASCIMENTO

Secretário de Administração, Planejamento e Turismo